

D.R. DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Extracto de Portaria n.º 254/2008 de 17 de Junho de 2008

Pela Portaria de 28 de Maio, do Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores, são transferidas as seguintes verbas para as Freguesias abaixo indicadas, no âmbito do Programa 27 “Administração Regional e Local” e nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de Agosto - cooperação com as autarquias locais, para obras de conservação das respectivas sedes, através da seguinte rubrica orçamental:

- Capítulo 40 – Despesas do Plano
- Programa 27 – Administração Regional e Local
- Subdivisão 04 – Cooperação com as Autarquias Locais
- Código 08.05.02-ZC – Transferências de Capital – Administração Local – Região Autónoma dos Açores – Freguesias

FREGUESIA	CONCELHO	MONTANTE (euros)
Feteira	Angra do Heroísmo	3.000
Maia	Ribeira Grande	6.000
Cabo da Praia	Praia da Vitória	6.000
Posto Santo	Angra do Heroísmo	6.000
Água Retorta	Povoação	2.500
Raminho	Angra do Heroísmo	5.000
Santa Luzia	Angra do Heroísmo	6.000
Vila Nova	Praia da Vitória	4.000
São Mateus	Angra do Heroísmo	6.000
Lajes do Pico	Lajes do Pico	1.000
Terra-Chã	Angra do Heroísmo	6.000

Total **51.500**

28 de Maio de 2008. - O Director Regional de Organização e Administração Pública, *Victor Jorge Ribeiro Santos*.